



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto



GOVERNO
DOS AÇORES



DRD

Direção Regional do Desporto

Relatório de atividades 2025



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
1.ENQUADRAMENTO	3
1.1 MISSÃO, VISÃO, VALORES E ATRIBUIÇÕES	3
1.2 CONTEXTO AMBIENTAL DA ORGANIZAÇÃO	4
1.2.1 AMBIENTE INTERNO	4
1.2.2 AMBIENTE EXTERNO	8
1.3. ORGANOGRAMA	8
2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS.....	9
2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	9
2.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	10
2.3 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	11
3. ATIVIDADES EXECUTADAS	11
3.1 RELATÓRIOS DOS PLANOS DE AÇÃO	11
3.2 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	18
4. CONTRIBUTOS PARA AS POLÍTICAS TRANSVERSAIS	18
5. CONCLUSÃO	18
6. GLOSSÁRIO	19
7. ANEXOS	19



NOTA INTRODUTÓRIA

A Direção Regional do Desporto (DRD), sediada em Angra do Heroísmo, na Rua da Sé, n.º 158, é o serviço executivo da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto (SRECD) que tem por missão, segundo o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/A, de 15 de novembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A de 11 de abril, conceber, coordenar e apoiar as atividades que se integrem no âmbito do sistema desportivo da Região Autónoma dos Açores, bem como fazer executar os objetivos inerentes ao mesmo.

Do conjunto de serviços que presta tem especial impacto social todo o apoio prestado ao Movimento Associativo Desportivo que permite que toda a atividade de treino e competição nos diferentes escalões etários e diversos níveis competitivos possa acontecer, inclusive, em instalações desportivas propriedade da Região Autónoma dos Açores mantidas e geridas pela DRD.

Cabe, ainda, a esta Direção Regional a promoção de Programas de Atividade Física para Todos com o objetivo de atingirmos os mais elevados patamares de capacidade físico/motora rumo a uma idade adulta mais ativa e saudável.

O Relatório de Atividades da DRD pretende avaliar e analisar os resultados obtidos, tendo como referência o Quadro de Avaliação e Responsabilização e o Plano de Atividades de 2025.

O presente relatório enquadra-se no determinado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, na sua atual redação, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública Regional dos Açores.

O ano de 2025 seguiu a exigência do ano anterior, por via da delicada situação económica e social vivida. Não obstante, é de salientar o apoio contínuo ao Movimento Associativo Desportivo.

A DRD apresenta uma taxa de execução global do QUAR 2025 de 158%, com os parâmetros: Eficácia 123%, Eficiência 146% e Qualidade 136%.

Dos 6 objetivos definidos no QUAR, 3 foram superados, 2 foram atingidos, e 1 foi parcialmente atingido, em virtude de um dos dois indicadores do objetivo 2 não ter sido atingido.

1. ENQUADRAMENTO

1.1 MISSÃO, VISÃO, VALORES E ATRIBUIÇÕES

Missão:

Conceber, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas de desenvolvimento do sistema desportivo da Região Autónoma dos Açores, garantindo o acesso universal à prática desportiva, a valorização do talento, o reforço do movimento associativo e a promoção da saúde, do bem-estar e da coesão social. A Direção Regional do Desporto atua com base em planeamento estratégico, monitorização permanente e avaliação de impacto, assegurando que os recursos públicos são aplicados de forma eficiente, equitativa e alinhada com as reais necessidades da comunidade açoriana.

Visão:

Construir uma Região Autónoma dos Açores mais ativa, mais saudável, mais inclusiva e mais competitiva, reconhecida como uma referência nacional no desenvolvimento do desporto, na valorização dos seus atletas, clubes e associações e na qualidade da sua governação pública.

Valores:

A ação da DRD teve como principais princípios:

- Inclusão e Equidade ao garantir o acesso ao desporto a todas as pessoas, em todas as ilhas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto

- Ética, Transparência e Rigor na gestão dos recursos públicos e nos processos de decisão;
- Excelência e Mérito na valorização de atletas, técnicos, dirigentes, clubes e demais agentes desportivos;
- Sustentabilidade ao assegurar que o investimento no desporto gera benefícios duradouros;
- Cooperação ao promover o trabalho em rede com todas as entidades do sistema desportivo.

Atribuições:

À DRD competiu:

- a) assegurar a execução da política definida para o sistema desportivo;
- b) promover a articulação da política desportiva com outros setores da ação governativa compatíveis com o mesmo;
- c) fomentar e dinamizar a prática do desporto e das atividades físicas desportivas;
- d) prestar apoio às entidades e estruturas do associativismo desportivo;
- e) promover e coordenar programas de apoio visando a excelência desportiva, quer na prática regular, quer no desporto para pessoas portadoras de deficiência;
- f) cooperar nas áreas do desporto escolar;
- g) promover e apoiar a prática do desporto para pessoas portadoras de deficiência;
- h) assegurar a gestão do parque desportivo regional;
- i) cooperar no planeamento e na construção das instalações desportivas da Região Autónoma dos Açores, em colaboração com o departamento do Governo Regional com competência em matéria de obras públicas;
- j) cooperar nas ações de beneficiação do equipamento e das instalações desportivas da Região Autónoma dos Açores;
- k) exercer as competências definidas na legislação aplicável em vigor, no âmbito do regime do licenciamento e da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público, bem como pelas atividades ali desenvolvidas;
- l) promover e apoiar a formação dos recursos humanos do desporto;
- m) proceder à recolha, tratamento e divulgação de documentação, informações e dados estatísticos, no âmbito da atividade física desportiva e do desporto;
- n) promover a realização de estudos e projetos de investigação nas suas áreas de competência;
- o) celebrar contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos previstos na legislação própria na matéria, bem como atribuir as correspondentes participações financeiras;
- p) Preparar as propostas de plano anual e de médio prazo da DRD, bem como a respetiva proposta de orçamento;
- q) assegurar a execução do plano de investimentos da DRD e propor eventuais reajustamentos;
- r) cooperar no âmbito da sua área de atuação com as autarquias locais, nos termos da legislação aplicável em vigor;
- s) assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

A DRD, no âmbito das competências acima elencadas **desenvolveu a sua missão** através de:

- Apoio técnico e financeiro ao movimento associativo;
- Planeamento, gestão e qualificação das infraestruturas desportivas;
- Licenciamento e supervisão das instalações desportivas;
- Formação e valorização dos recursos humanos do desporto;
- Programas de atividade física e desporto para todos;
- Apoio à formação, competição e alto rendimento;
- Recolha, tratamento e divulgação de dados estatísticos;
- Celebração e monitorização de contratos-programa;
- Cooperação com autarquias, escolas, federações e entidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

1.2 CONTEXTO AMBIENTAL DA ORGANIZAÇÃO

Pretende-se através desta análise dar a conhecer todos os fatores, internos e externos, que têm influência no desenvolvimento das competências da DRD e na persecução da sua missão e objetivos.

1.2.1 AMBIENTE INTERNO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto

O ambiente interno da organização engloba todos os recursos à sua disposição para implementação da sua estratégia e trabalho, tendo esta controlo sobre a sua utilização e otimização.

1.2.1.1 RECURSOS HUMANOS

No final do ano de 2025, a DRD dispunha de **188** funcionários, **100** do género masculino e **88** do género feminino. A estes acresceram **2** fruto de estágios de carácter profissional.

Os funcionários estão distribuídos pelas diferentes unidades orgânicas e categorias profissionais, conforme se demonstra no quadro abaixo:

Unidade Orgânica	Cargo de Direção Superior de 1º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau	Cargo de Direção Específica de 2º Grau	Técnico superior	Coordenador de Núcleo	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
DRD. Sede	1	1	2	0	14	1	1	15	1	36
SDI										
Sta. Maria	0	0	0	1	0	0	0	2	1	4
S. Miguel	0	1	0	0	7	0	0	8	50	66
Terceira	0	1	0	0	5	0	0	8	34	48
Graciosa	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
São Jorge	0	0	0	1	1	0	0	1	0	3
Pico	0	0	0	1	2	0	0	3	0	6
Faial	0	1	0	0	3	0	0	6	10	20
Flores	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Corvo	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Total	1	4	2	6	32	1	1	45	96	188

1.2.1.2 RECURSOS TÉCNOLÓGICOS

Os recursos tecnológicos incluem todos os recursos materiais, edifícios, tecnologia, instalações, entre outros, à disposição da DRD.

A DRD dispôs de um conjunto de adequado de recursos tecnológicos que permitem o desenvolvimento das suas atribuições e responsabilidades.

Enquanto estrutura operacional da política desportiva na Região Autónoma dos Açores, é de salientar, em cada documento desta natureza, que existe um conjunto de instalações desportivas de uso público que carecem constantemente de melhorias ao nível das suas infraestruturas e equipamentos, pois delas depende grande parte da prática desportiva na região.

Os investimentos, possíveis, contribuíram para o bom funcionamento das condições de atuação e trabalho.

1.2.1.3 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros alocados à área do desporto continuaram a ser oriundos de duas fontes distintas:

1. As verbas asseguradas através dos projetos e ações correspondentes previstos no Plano Regional Anual, conforme estabelecido no ORAA, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto



GOVERNO
DOS AÇORES



2. As verbas disponibilizadas ao nível do funcionamento, que asseguram as despesas correntes à normal atividade dos diferentes serviços.

Em 2025 a execução da Direção Regional do Desporto foi a seguinte:

a) **Plano Anual Regional 2025:**

Plano Anual Regional 2025	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Execução %
Plano Anual Regional 2025	12 967 831,00 €	12 967 831,00 €	11 080 102,23 €	85%
10	4 629 181,00 €	4 412 713,00 €	4 099 726,79 €	93%
Desporto Crianças e Jovens	4 629 181,00 €	4 412 713,00 €	4 099 726,79 €	93%
5.10.1 - Promoção da Literacia Motora	440 000,00 €	484 924,00 €	396 866,25 €	82%
5.10.2 - Escalões de formação	1 953 381,00 €	2 014 016,00 €	2 009 852,45 €	100%
5.10.3 - Proc.especiais formação jovens praticantes	507 800,00 €	256 373,00 €	117 608,09 €	46%
5.10.4 - Eventos desportivos e apoio a clubes participantes em competições não profissionais	1 728 000,00 €	1 657 400,00 €	1 575 400,00 €	95%
11	5 230 000,00 €	5 515 582,00 €	5 200 649,45 €	94%
Atividade Desportiva	5 230 000,00 €	5 515 582,00 €	5 200 649,45 €	94%
5.11.1 - Atividade associativa	2 500 000,00 €	2 304 330,00 €	2 294 540,61 €	100%
5.11.2 - Participação competitiva de clubes	2 380 000,00 €	2 744 407,00 €	2 548 993,26 €	93%
5.11.3 - Alto rendimento	350 000,00 €	466 845,00 €	357 115,58 €	76%
12	230 000,00 €	218 194,00 €	153 435,92 €	70%
Atividade Física	230 000,00 €	218 194,00 €	153 435,92 €	70%
5.12.1 - Promoção da atividade física para a população em geral, incluindo jovens, adultos e cidadãos com deficiência	230 000,00 €	218 194,00 €	153 435,92 €	70%
13	2 516 000,00 €	2 647 220,00 €	1 568 197,46 €	59%
Instalações Desportivas	2 516 000,00 €	2 647 220,00 €	1 568 197,46 €	59%
5.13.1 - Gestão e funcionamento do parque desportivo regional	1 476 000,00 €	1 618 758,00 €	957 058,29 €	59%
5.13.2 - Inst.Desp.escola.protocolos PDR	340 000,00 €	377 312,00 €	259 018,85 €	69%
5.13.3 - Reabilitação Parque Desportivo Regional	280 000,00 €	439 096,00 €	268 077,26 €	61%

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto

5.13.4 - Instalações desportivas e sedes sociais	420 000,00 €	212 054,00 €	84 043,06 €	40%
14	362 650,00 €	174 122,00 €	58 092,61 €	33%
Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto	362 650,00 €	174 122,00 €	58 092,61 €	33%
5.14.1 - Promoção do desporto e da atividade física	89 000,00 €	56 762,00 €	34 296,47 €	60%
5.14.2 - Formação técnica	5 000,00 €	1 250,00 €	0,00 €	0%
5.14.3 - Modernização	248 650,00 €	95 003,00 €	14 184,53 €	15%
5.14.4 - Fundos Europeus	20 000,00 €	21 107,00 €	9 611,61 €	46%

b) Funcionamento 2025:

Funcionamento	5 819 315,00 €	5 819 315,00 €	5 413 645,35 €	93%
Despesas Correntes	690 652,00 €	715 845,00 €	628 359,47 €	88%
Despesas Pessoal	5 119 163,00 €	5 093 163,00 €	4 775 033,16 €	94%
Despesas de Capital	9 500,00 €	10 307,00 €	10 252,72 €	99%

EXECUÇÃO - Total Plano Anual Regional + Funcionamento 2025:**Total Geral: 16 493 747,58 €****1.2.1.4 RECURSOS ORGANIZACIONAIS**

A DRD é um órgão executivo da SRECD, dotado de autonomia administrativa. Ao nível da sua estrutura organizacional, possui uma estrutura vertical, predominantemente caracterizada pela sua rigidez e formalização, típica da administração pública, sendo esta estrutura mais propícia a ambientes estáveis.

A especificação das tarefas, a coordenação/colaboração entre unidades orgânicas e as respetivas funções e competências decorrem da sua orgânica e é estabelecida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/A, de 15 de novembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A de 11 de abril.

Em termos de política de remuneração e progressão na carreira a DRD obedeceu às regras estabelecidas para administração pública regional.

A organização possui em funcionamento os sistemas de controlo e redes de comunicação adequadas à sua dimensão e escopo das suas atribuições.

Dado o seu contexto histórico e cultura existente, podemos assumir que se encontram perfeitamente assimiladas as normas, valores, atitudes e expectativas por todos os membros da organização, a todos os níveis.

Sem prejuízo de algumas lacunas que importa colmatar, esta direção regional manteve uma equipa equilibrada entre a experiência e o know-how dos mais velhos e a irreverência e curiosidade dos mais novos, sendo este um facto determinante do seu sucesso atual e futuro.



1.2.2 AMBIENTE EXTERNO

O ambiente externo da organização engloba todos os fatores e estímulos exteriores à organização, mas que influenciam o seu desempenho do papel na sociedade. Estes podem ter um carácter transaccional (mais próximo) e contextual (mais afastado).

Pretende-se através desta análise perceber a evolução dos fatores e estímulos exteriores à organização, mas que influenciam o seu desempenho do papel na sociedade durante o ano de 2025.

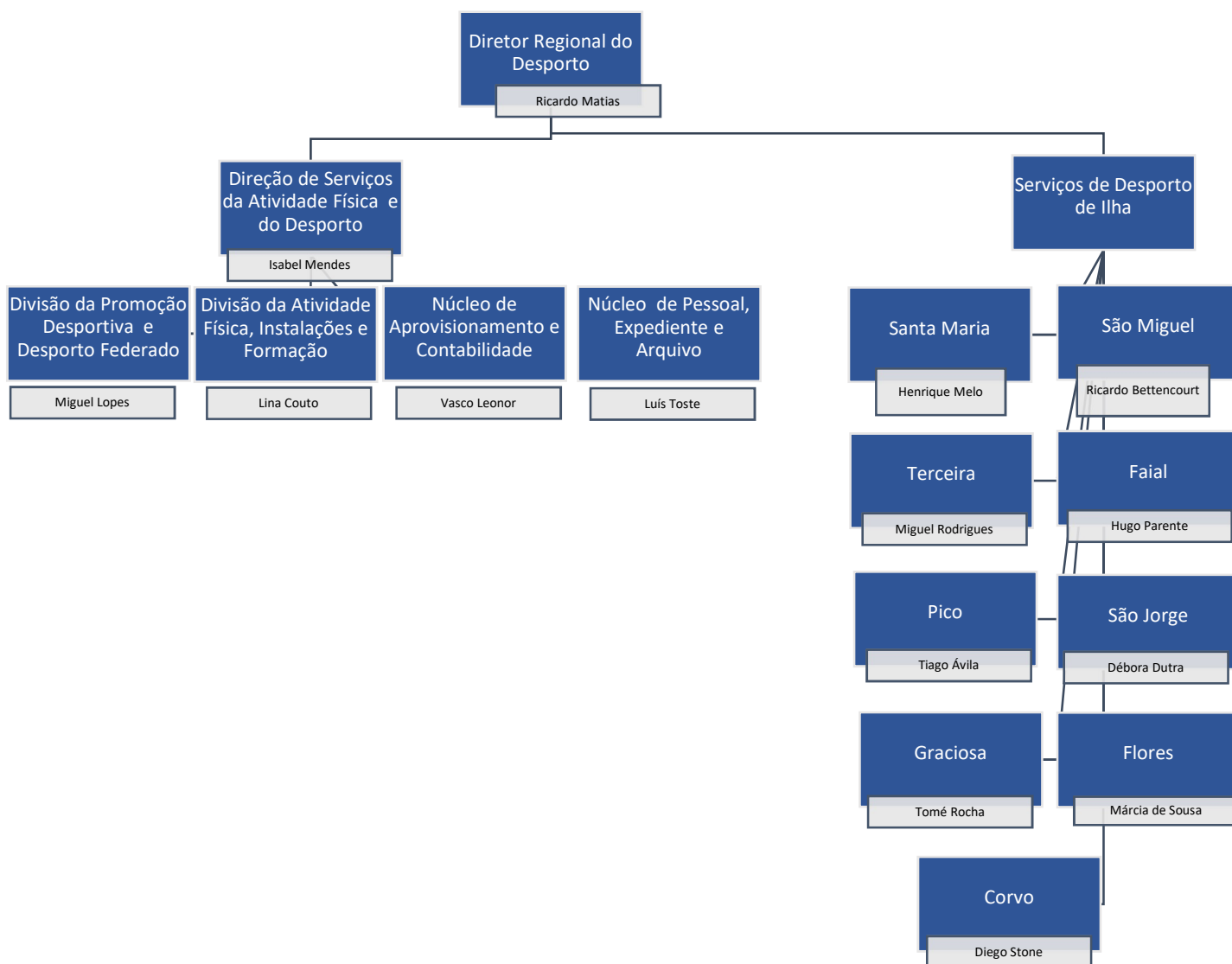


A DRD, fruto da sua atividade, manteve relação com os seus *stakeholders*, conforme exposto na imagem acima.

1.3. ORGANOGRAMA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto



2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Na persecução do cumprimento das suas competências a DRD assume como Objetivos Estratégicos os seguintes:

OE 1 - Fomentar o reconhecimento do desporto como fator importante na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, inclusão social, coesão social e cidadania ativa.

- Com a definição deste objetivo estratégico pretendeu-se alicerçar a valorização da dimensão social do desporto.

OE 2 - Promover o aumento da prática desportiva e a consciencialização dos cidadãos para os benefícios da atividade física e de um estilo de vida saudável, apoiado numa política desportiva sustentável e baseada em evidências, em estreita colaboração com movimento desportivo e demais *stakeholders*.



- Este objetivo teve como foco o aumento dos indicadores referentes à prática da atividade física e desporto, tendo como principais parceiros as associações, clubes e demais entidades do movimento associativo desportivo.

OE 3 - Criar as condições e oportunidades para o desenvolvimento desportivo, incluindo o aumento da variedade e qualidade da oferta da prática da atividade física e desporto para diferentes segmentos, da capacitação, educação e aquisição de competências dos diferentes agentes desportivos e das condições de acessibilidade a instalações desportivas.

- A identificação de soluções para eliminar barreiras no que diz respeito ao desenvolvimento desportivo é um desígnio da DRD. Em termos estratégicos, as questões da capacitação de recursos humanos e do acesso às instalações desportivas são fundamentais.

OE 4 - Prestar um serviço público de qualidade, baseado na proximidade e flexibilidade e na otimização dos recursos disponíveis procurando sempre, nos diferentes contextos, a devida eficácia e eficiência na resposta.

- Pretendeu-se com este objetivo, espelhar o compromisso que qualifica a ação da DRD no seu contributo para uma administração pública mais próxima, eficiente e orientada para o cliente.

2.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS

Para os Objetivos Estratégicos acima identificados, concorreram os seguintes objetivos operacionais:

2.2.1 OBJETIVOS OPERACIONAIS DE EFICÁCIA

- O.1 - Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos
- O.2 - Promover a prática da atividade física e desportiva para toda a população e ao longo da vida
- O.3 - Apoiar o desporto de alto rendimento e a capacitação dos agentes desportivos

2.2.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS DE EFICIÊNCIA

- O.4 - Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD
- O.5 - Desenvolver os processos atinentes à celebração e execução dos contratos-programa

2.2.3 OBJETIVOS OPERACIONAIS DE QUALIDADE

- O.6 - Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes



2.3 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2025


Consta do presente Relatório de Atividades – ANEXO I.

3. ATIVIDADES EXECUTADAS

3.1 RELATÓRIOS DOS PLANOS DE AÇÃO

Relatório do Plano de Ação 1				
<p>Objetivo Estratégico (OE) 1: Fomentar o reconhecimento do desporto como fator importante na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, inclusão social, coesão social e cidadania ativa.</p> <p>Objetivo Estratégico (OE) 2: Promover o aumento da prática desportiva e a consciencialização dos cidadãos para os benefícios da atividade física e de um estilo de vida saudável, apoiado numa política desportiva sustentável e baseada em evidências, em estreita colaboração com movimento desportivo e demais <i>stakeholders</i>.</p> <p>Objetivo Operacional (O OP) 1: Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos.</p> <p>Indicador 1: Taxa de execução do plano de atividades Indicador 2: Taxa de execução do Plano Anual Regional</p> <p>Meta do indicador 1: 85%<Taxa≤ 95% Meta do indicador 2: 85%<Taxa≤ 90%</p>				
Projetos				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
P1 - Divulgação de dados da Demografia Federada	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 31-12-2025	Região	SUPERA Divulgada em 10 de dezembro de 2025
P2 - Apoio à realização e organização de atividades e eventos no âmbito da promoção da atividade física e do desporto	DSAFD DAFIF SDI	N.º de Atividades e Eventos: 60<Total≤80	Região	SUPERA Foram realizadas 184 ações de promoção da atividade física e do desporto
P3 - Organização da Semana Europeia do Desporto 2025	DSAFD DAFIF SDI	N.º de participantes: 9.000<Total≤11.000	Região	SUPERA Houve a participação de 11.346 participantes
P4 - Organização do Encontro Anual de Escolinhas	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até 30-06-2025	Região	SUPERA Todos os encontros anuais foram realizados, sendo que o último foi efetuado a 21 de junho de 2025, em São Jorge



P5 - Apoiar a realização das Fases de ilha do Corta-Mato escolar, Mega Sprint e Mega Salto, bem como a realização dos Jogos Desportivos Escolares	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até 29-05-2025	Região	 Sem ocorrências negativas a registar
---	-----------------------	-------------------------------------	--------	---

Relatório do Plano de Ação 2

Objetivo Estratégico (OE) 1: Fomentar o reconhecimento do desporto como fator importante na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, inclusão social, coesão social e cidadania ativa

Objetivo Estratégico (OE) 2: Promover o aumento da prática desportiva e a consciencialização dos cidadãos para os benefícios da atividade física e de um estilo de vida saudável, apoiado numa política desportiva sustentável e baseada em evidências, em estreita colaboração com o movimento desportivo e demais *stakeholders*

Objetivo Operacional (O OP) 2: Promover a prática da atividade física e desportiva para toda a população e ao longo da vida
Objetivo Operacional (O OP) 5: Desenvolver os processos atinentes à celebração e execução dos contratos-programa

Indicador 3: Contratos-programa que visem apoiar o desporto para pessoas com deficiência

Indicador 4: Ações e iniciativas de promoção da atividade física e desportiva

Indicador 8: Tempo (T) médio em dias, necessário para completar o processo (P) contabilístico

Indicador 9: Taxa de estornos em GERFIP

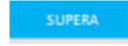
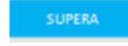
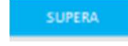
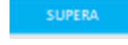
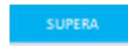
Meta do Indicador 3: $35 < \text{Total} \leq 45$

Meta do Indicador 4: $60 < \text{Total} \leq 80$

Meta do Indicador 8: $2 \leq \text{Total} \leq 3$

Meta do Indicador 9: $5\% \leq \text{Total} \leq 10\%$

Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A1 - Apreciação dos Programas de Desenvolvimento Desportivo no âmbito do programa de apoio aos clubes que participam em competições nacionais de regularidade anual de deslocações	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 30-10-2025	DRD Região	 Concluído a 23 de outubro de 2025
A2 - Apreciação dos Programas de Desenvolvimento Desportivo e Relatórios no âmbito do programa de apoio a associações desportivas	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 30-05-2025	DRD Região	 Concluído a 1 de abril de 2025
A3 - Apreciação dos Relatórios dos Programas de Desenvolvimento Desportivo no âmbito do apoio ao programa AA	DSAFD DAFIF	Prazo de execução Até 30-08-2025	DRD	 Concluído a 28 de agosto de 2025
A4 - Apreciação das propostas iniciais dos projetos de ATCEF (bianuais), CF, ED e DA	DSAFD DAFIF DPDDF	Prazo de execução Até 30-12-2025 para mais de 50% de apreciações	DRD	 Das 29 apreciações efetuadas, 58,62% foram analisadas antes da data prevista
A5 - Apreciação inicial das candidaturas do projeto da Formação	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até 29 de maio 2025	DRD	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto

Formal de Agentes Desportivos Não Praticantes				Concluído a 28 de maio de 2025
A6 - Apreciação das candidaturas/propostas dos projetos de AA	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até 30-05-2025	DRD	SUPERA Concluído a 20 de maio de 2025
A7 - Elaboração de relatório anual de acompanhamento do programa Açores Ativos	DSAFD DAFIF	Prazo de execução Até 31-12-2025	DRD	NÃO ATINGE Não executado
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R1 - Acompanhamento e controlo da devolução das propostas de Contratos-Programa celebrados com as entidades proponentes	DSAFD DPDDF DAFIF SDI	Tempo médio de devolução inferior a 3 dias após o envio pela DRD	DRD Região	SUPERA O tempo médio de devolução das propostas de CP foi de 1 dia
R2 - Verificação da existência de equipas nos escalões de formação no âmbito dos CP celebrados com clubes participantes em competições nacionais e regionais de seniores - Época 2024/25	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 31-07-2025	DRD	SUPERA Concluído a 24 de julho de 2025
R3 - Verificação da existência de equipas nos escalões de formação no âmbito dos CP celebrados com as associações participantes em competições regionais de seniores - Época 2024/25	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 31-10-2025	DRD	NÃO ATINGE Não executado
R4 - Apreciação dos boletins de jogo das equipas participantes em quadros competitivos nacionais de regularidade anual de deslocações	DSAFD DPDDF	Tempo médio de execução Até 30 dias após a receção dos boletins de jogo	DRD	SUPERA Tempo médio de execução de 8 dias
R5 - Verificação e controlo dos relatórios de provas regionais e nacionais sem regularidade anual	DSAFD DPDDF	Tempo médio de execução. Até 5 dias após a receção dos relatórios	DRD	SUPERA Tempo médio de execução de 2,5 dias
R6 - Verificação e controlo de comunicados/boletins informativos das associações	DSAFD DPDDF	Tempo médio de execução Até 5 dias após a receção dos comunicados/boletins informativos	DRD	SUPERA Tempo médio de execução de 1 dia
R7 - Elaboração proposta de Portaria para determinação dos valores base unitários dos apoios para atividades desportivas	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 30 de setembro de 2025	DRD	SUPERA Concluída a 7 de setembro 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto

R8 - Requisições de serviço efetivo de funções profissionais e relevação de faltas para atividade desportiva	DSAFD GAA	Prazo de execução Até 2 dias após a entrada do pedido, tendo em conta cada uma das entidades a quem é remetida a dispensa	DRD	SUPERA Tempo médio de execução de 1 dia
--	--------------	--	-----	---

Relatório do Plano de Ação 3

Objetivo Estratégico (OE) 3: Criar as condições e oportunidades para o desenvolvimento desportivo, incluindo o aumento da variedade e qualidade da oferta da prática da atividade física e desporto para diferentes segmentos, da capacitação, educação e aquisição de competências dos diferentes agentes desportivos e das condições de acessibilidade a instalações desportivas de uso público

Objetivo Operacional (O OP) 3: Apoiar o desporto de alto rendimento e a capacitação dos agentes desportivos

Indicador 5: N.º de praticantes desportivos de alto rendimento e jovens talentos regionais

Meta do indicador 5: 60 praticantes desportivos de alto rendimento e jovens talento regional

Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A8 - Reunião ordinária do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 30-11-2025	Região	SUPERA Reunião efetuada a 3 de julho de 2025
A9 - Ações de Formação destinadas a agentes desportivos	DSAFD DAFIF	Nº de Participantes 200<Total≤250	Região	NÃO ATINGE Não foram realizadas as ações de formação
A10 - Apreciação dos Planos de Ação Específica e Relatórios associativos dos atletas de alto rendimento e jovens talentos regionais	DSAFD DPDDF	Prazo de execução Até 30-04-2025	DRD	SUPERA Concluído a 11 de abril de 2025.

Rotinas

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R9 - Controlo do acompanhamento escolar dos atletas de alto rendimento e jovens talentos regionais	DSAFD DPDDF	% de relatórios dos professores acompanhantes apresentados 95% ≤ % de relatórios	DRD	SUPERA Foram apresentados 100% dos relatórios.

Relatório do Plano de Ação 4



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto

Objetivo Estratégico (OE) 3: Criar as condições e oportunidades para o desenvolvimento desportivo, incluindo o aumento da variedade e qualidade da oferta da prática da atividade física e desporto em diferentes níveis e para diferentes segmentos, aumento da capacitação, educação e aquisição de competências dos diferentes agentes desportivos e das condições de acessibilidade a instalações desportivas de uso público

Objetivo Estratégico (OE) 4: Prestar um serviço público de qualidade, baseado na proximidade e flexibilidade e na otimização dos recursos disponíveis, procurando sempre, nos diferentes contextos, a devida eficácia e eficiência na resposta

Objetivo Operacional (O OP) 1: Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos

Objetivo Operacional (O OP) 4: Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD

Objetivo Operacional (O OP) 6: Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes

Indicador 2: Taxa de execução do Plano Anual Regional

Indicador 7: Operacionalidade das instalações

Indicador 10: Grau de satisfação dos clientes

Meta do indicador 2: $85\% < Taxa \leq 90\%$

Meta do indicador 7: $95\% < Taxa \leq 98\%$

Meta do indicador 10: [3 a 4]

Projetos

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
P6 - Aplicação dos Questionários de Satisfação Global dos SDI	SDI	Grau de satisfação numa escala de 1 a 5 $3 \leq$ Grau de Satisfação	Região	SUPERA O grau de satisfação global apurado foi de 3,57.
P7 - Elaborar mapa inicial de distribuição das instalações desportivas	SDI	Prazo de execução Até 30-09-2025	Região	SUPERA Concluído na segunda quinzena de setembro de 2025

Ações

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
A11 - Atualização de documentos de controlo financeiro de apoio à gestão e execução financeira do Plano Regional	DSAFD NAC	Prazo de execução Até ao dia 31-12-2025	DRD	SUPERA Concluído antes de 30-12-2025
A12 - Atualização dos manuais/procedimentos de instrução contabilística em GERFIP	DSAFD NAC	Prazo de execução Até ao dia 31-12-2025	DRD	SUPERA Concluído antes de 30-12-2025
A13 - Elaboração dos Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em atraso.	DSAFD NAC	Prazo de execução Até dia 8 de cada mês	DRD	SUPERA Concluído antes de 08 de cada mês














REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto

A14 - Elaboração Execução Financeira e Material	DSAFD NAC	Prazo de execução Até ao dia 31-7-2025	Região	SUPERA Concluído antes de 30-04-2025
A15 - Vitorias no âmbito do Regime de Responsabilidade Técnica	DSAFD DAFIF SDI	N.º de Vitorias Pelo menos 1 a cada entidade	Região	SUPERA No mínimo 1 a cada entidade
A16 - Vitorias no âmbito das Licenças de Funcionamento	DSAFD DAFIF SDI	N.º de Vitorias Pelo menos 1 a cada entidade identificada sem alvará de funcionamento	Região	SUPERA No mínimo 1 a cada entidade
A17 - Elaboração e envio da proposta de valores e protocolos de cedência de ID (UIDE)	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até ao dia 31-12-2025	Região	SUPERA Concluído a 28/11/2025
A18 - Elaboração e envio da proposta de valores e protocolos de cedência de ID (PCID)	DSAFD DAFIF SDI	Prazo de execução Até ao dia 31-12-2025	Região	SUPERA Concluído a 02/12/2025
Rotinas				
Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica (s)	Local	Obs.
R10 - Elaboração das propostas e listas de pagamento das participações financeiras dos clientes da DRD	DSAFD DPDDF DAFIF	Tempo médio de execução Até 2 dias	Região	SUPERA Tempo médio de execução 1 dia
R11 - Verificação das listas de pagamento e dos ficheiros de dados gerais da ATCEF, ED, CF, DA, enviados pelos SDI	DSAFD DPDDF DAFIF	Tempo médio de execução até 2 dias após a data de entrada	DRD	SUPERA Tempo médio de execução 1 dia
R12 - Apreciação e desenvolvimento do processo de candidatura para a emissão de títulos profissionais no âmbito do Regime de Responsabilidade Técnica	DSAFD DAFIF	Tempo médio de execução Até 5 dias	DRD	SUPERA Tempo médio de execução 3 dias
R13 - Apreciação e desenvolvimento do processo de emissão de Licenças de Funcionamento.	DSAFD DAFIF	Tempo médio de execução Até 5 dias	DRD	SUPERA Tempo médio de execução 4,5 dias
R14 - Procedimentos simples para aquisição de bens e serviços	DSAFD DPDDF DAFIF	Tempo médio de execução Até 2 dias	Região	SUPERA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto

	NPEA NAC			Tempo médio de execução 1 dia
R15 - Elaboração de cabimentos genéricos e registo em GERFIP	DSAFD NAC	Tempo médio de execução Até 1 dia	Região	 Concluído até 1 dia
R16 - Inserção de subsídios programa da DROT	DSAFD NAC	Prazo de execução Até 30-04-2025	DRD	 Concluído antes de 30-04-2025
R17 - Elaboração da Conta de Gerência da DRD	DSAFD NAC	Prazo de execução Até 30-04-2025	DRD	 Concluído antes de 30-04-2025
R18 - Elaboração de propostas de alterações orçamentais	DSAFD NAC	Tempo médio de execução Até 1 dia	Região	 Concluído antes de 1 dia
R19 - Registo e verificação dos elementos e procedimentos relativos aos vencimentos	DSAFD NAC NPEA SDI	Prazo de execução Até ao dia 13 de cada mês	Região	 Concluído antes do dia 10 de cada mês
R20 - Emissão de declarações	DSAFD NPEA	Tempo médio de execução Até 1 dia	DRD	 Concluído antes de 1 dia
R21 - Tratamento e envio de correspondência e encomendas oficiais (correio e através de protocolo)	DSAFD NPEA	Tempo médio de execução Até 1 dia	DRD	 Concluído antes de 1 dia
R22 - Elaboração de relatório mensal sobre o controlo de assiduidade	DSAFD NPEA	Prazo de execução Até ao 5.º dia do mês seguinte	DRD	 Concluído antes do 5.º dia do mês seguinte
R23 - Emissão de pareceres jurídicos	JURISTA	Tempo médio de execução Até 10 dias	DRD	 Tempo médio de Execução de 3,5 dias.
R24 - Elaboração do Mapa de Férias	DSAFD NPEA	Prazo de execução Até 31-03-2025	Região	 Elaboração do Mapa de Férias da DRD a 25 de março
R25 - Elaboração do Cronograma da Formação a realizar em 2025	DSAFD NPEA SDI	Prazo de execução Até 31-12-2025	Região	 Foi utilizado como referência o plano de formação geral do CEFAPA, não tendo sido elaborado um plano específico da DRD.



R26 - Elaborar e enviar listas de pagamentos de ID	SDI	Prazo de execução Até 5 dias após a assinatura dos protocolos	Região	SUPERA Executado até 1,5 dias após a assinatura dos protocolos
R27 - Garantir o correto funcionamento e manutenção das ID	SDI	Total de horas inoperativas / potencial máximo de utilização) * 100 95% < Taxa ≤ 98%	Região	SUPERA A taxa de operabilidade das instalações desportivas do PDR foi de 97,23%

3.2 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A qualidade dos serviços prestados está diretamente relacionada com a capacidade instalada nos diferentes serviços da DRD.

No decorrer de 2025, e dentro das possibilidades existentes, foi efetuada a atualização do programa de software de faturação de receitas, bem como a aquisição de dois portáteis e a aquisição de uma impressora multifunções para o SDI Faial, o pagamento da licença do software do programa Studios, a aquisição de um portátil mais mala portátil mais rato wireless, um computador e 11 monitores, 50 headset, 10 webcam, 38 ratos ergonómicos, 30 tapetes normais pretos e 25 tapetes rato com apoio (DRD), 2 tablets para SDI Terceira e ainda a aquisição de um computador portátil mais leitor de cartão de cidadão mais mala e rato wireless para o SDI do Corvo.

4. CONTRIBUTOS PARA AS POLÍTICAS TRANSVERSAIS

O desporto assume o seu papel e as suas responsabilidades nas diferentes áreas da sociedade, dando o seu contributo como parceiro em diversos planos e programas das áreas da saúde, da educação, da solidariedade e inclusão social e assumindo a coordenação de projetos e estudos de investigação contribuindo assim para uma transversalidade efetiva para além da evidente economia de esforços.

No ano de 2025 deu-se continuidade, em colaboração com a Direção Regional da Educação e Administração Educativa, através dos seus serviços de desporto de ilha, ao apoio às fases de ilha e regional do mega-sprinter, mega-salto e corta-mato escolar. A DRD colaborou ainda na realização dos Jogos Desportivos Escolares.

Foi também dado seguimento às iniciativas inseridas na Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência nos Açores - ERIPDA 2023-2030, devidamente enquadradas em relatório próprio.

5. CONCLUSÃO

O Relatório de Atividades apresentado pretende, de uma forma sintética e concisa, dar a conhecer o grau de execução dos projetos e ações a que esta Direção Regional se propôs a executar no início de 2025, tendo sempre em consideração os seus ambientes interno e externo.

Há uma avaliação positiva do trabalho efetuado, havendo naturalmente sempre espaço para melhorias, que aliás se querem contínuas.

Manteve-se a continuidade da implementação de políticas públicas na área do desporto, de uma forma transectorial, sustentada, baseada em evidências e assente na prestação de um serviço eficaz, eficiente e de qualidade.



6. GLOSSÁRIO

AA – Açores Ativos
AACI – Apoio à Atividade Competitiva Internacional
AACL – Apoio à Atividade Competitiva Local
AAD – Apoio a Associações Desportivas
AMAC – Apoio à Modernização de Associações e Clubes
ACTC – Apoio à Contratação de Técnicos para Clubes
ATCEF – Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Competição
CF – Coordenadores da Formação
CME – Corta-Mato Escolar
CP – Contratos-Programa
DA – Desporto Adaptado
DAR – Desporto de Alto Rendimento
DAFIF – Divisão da Atividade Física, Instalações e Formação
DPDDF – Divisão da Promoção Desportiva e do Desporto Federado
DSAFD – Direção de Serviços da Atividade Física e do Desporto
DE – Desporto Escolar
DRD – Direção Regional do Desporto
ED – Escolinhas do Desporto
EvD – Eventos Desportivos
FFADNP – Formação Formal De Agentes Desportivos Não Praticantes
FP – Formação de Praticantes
GAA – Gabinete de Apoio Administrativo
GAT – Gabinete de Apoio Técnico
GERFIP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada
JDE – Jogos Desportivos Escolares
JO – Jornal Oficial
MS – Megasprinter
NPEA – Núcleo de Pessoal, Expediente e Arquivo
NAC – Núcleo de Aprovisionamento e Contabilidade
PAP – Pedido de Autorização de Pagamento
PDD – Programa de Desenvolvimento Desportivo
PLC – Pedido de Libertação de Crédito
PRA – Plano Regional Anual
QCI – Quadros Competitivos Internacionais
QCNRA – Quadros Competitivos Nacionais de Regularidade Anual
RPDD – Relatório do Programa de Desenvolvimento Desportivo
SDI – Serviços de Desporto de Ilha
TS – Técnicos Superiores

7. ANEXOS

- Anexo I - QUAR 2025
- Anexo II - Mapa de Infraestruturas Desportivas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto



GOVERNO
DOS AÇORES



ANEXO I - QUAR 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto

DRD - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2025

Departamento: SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Organismo: DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Missão:

Conceber, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas de desenvolvimento do sistema desportivo da Região Autónoma dos Açores, garantindo o acesso universal à prática desportiva, a valorização do talento, o reforço do movimento associativo e a promoção da saúde, do bem-estar e da coesão social. A Direção Regional do Desporto atua com base em planeamento estratégico, monitorização permanente e avaliação de impacto, assegurando que os recursos públicos são aplicados de forma eficiente, equitativa e alinhada com as reais necessidades da comunidade açoriana.

Visão:

Construir uma Região Autónoma dos Açores mais ativa, mais saudável, mais inclusiva e mais competitiva, reconhecida como uma referência nacional no desenvolvimento do desporto, na valorização dos seus atletas, clubes e associações e na qualidade da sua governação pública.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE 1 • Fomentar o reconhecimento do desporto como fator importante na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, inclusão social, coesão social e cidadania ativa;

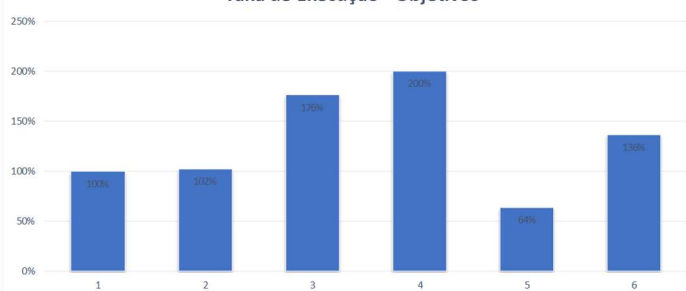
OE 2 • Promover o aumento da prática desportiva e a consciencialização dos cidadãos para os benefícios da atividade física e de um estilo de vida saudável, apoiado numa política desportiva sustentável e baseada em evidências, em estreita colaboração com o movimento desportivo e demais stakeholders;

OE3 • Criar as condições e oportunidades para o desenvolvimento desportivo, incluindo o aumento da variedade e qualidade da oferta da prática da atividade física e desporto em diferentes níveis e para diferentes segmentos, aumento da capacitação, educação e aquisição de competências dos diferentes agentes desportivos e das condições de acessibilidade a instalações desportivas de uso público;

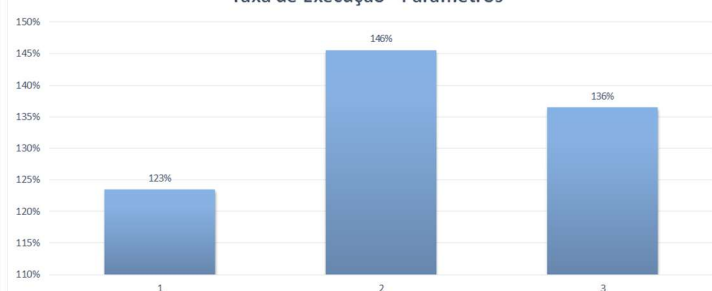
OE4 • Prestar um serviço público de qualidade, baseado na proximidade e flexibilidade e na otimização dos recursos disponíveis, procurando sempre, nos diferentes contextos, a devida eficácia e eficiência na resposta;

Cumprimento dos objetivos operacionais

Taxa de Execução - Objetivos



Taxa de Execução - Parâmetros



Legenda

Supera

Atinge

Não atinge

Sem efeito

Objetivos Estratégico-Operacionais

Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia - Ponderação de 40 %

O. 1 - Assegurar a realização das iniciativas planeadas, da responsabilidade direta da DRD ou seus serviços externos - Ponderação de 40 %

Indicadores	Fórmula	2024	2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 Taxa de execução do plano de atividades	(total ações executadas /total ações previstas) * 100	97,1%	85%<Taxa≤ 95%	Taxa> 95%	60%	92,0%	Atinge	0,0%
Ind. 2 Taxa de execução do Plano Anual Regional para 2024	(total do valor executado /total do valor previsto) * 100	85,8%	85%<Taxa≤ 90%	Taxa> 90%	40%	87,8%	Atinge	0,0%

O. 2 Promover a prática da atividade física e desporto para toda a população e ao longo da vida- Ponderação de 30 %

Indicadores	Fórmula	2024	2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 3 Contratos-programa que visem apoiar o desporto para pessoas com deficiência	Total de contratos-programa que visem apoiar o desporto para pessoas com deficiência	37	35<Total≤45	Total>45	60%	32,00	Não atinge	-3,00
Ind. 4 Ações e iniciativas de promoção da atividade física e desportiva	Total ações e iniciativas concretizadas	109	60<Total≤80	Total>80	40%	89,00	Supera	9,00

O. 3 Apoiar o desporto de alto rendimento e a capacitação dos agentes desportivos - Ponderação de 30 %

Indicadores	Fórmula	2024	2025					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 5 Nº Praticantes desportivos de alto rendimento e jovens talento regional	Total de praticantes desportivos de alto rendimento jovens talento regional	168	60	>60	50%	131,00	Supera	70,00
Ind. 6 Nº de participantes em ações de formação organizadas pela DRD	Total de participantes	205	200<Total≤250	Total>250	50%	268,00	Supera	18,00

Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 30 %



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto

O.4 Assegurar a operacionalidade das instalações desportivas sob a gestão da DRD		Ponderação de 60 %		2025					
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 7 Operacionalidade das instalações	(total de horas inoperativas / potencial máximo de utilização) * 100	97,8%	95%<Taxa≤ 98%	Taxa> 98%	100%	97,23%	Atinge	0%	

O.5 Desenvolver os processos atinentes à celebração dos contratos-programa		Ponderação de 40 %		2025					
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 8 Tempo (T) médio em dias necessário para completar o processo (P) contabilístico	$T=(P1+P2+...Pn)/n$	1,01	2≤Total≤3	Total<2	40%	1,05	Supera	-1,95	
Ind 9 Taxa de estornos em GERFIP	Total de estornos/total de processos X 100	3,9%	5%≤Total≤10%	Total<5%	60%	3,58%	Supera	-1,42%	

Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 30 %

O.6 Assegurar níveis positivos de satisfação dos clientes		Ponderação de 100 %		2025					
Indicadores	Fórmula	2024	2025						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 10 Grau de satisfação dos clientes	$(I1+I2+...In)/n$	3,6	3≤Total≤4	>4	100%	4,09	Supera	0,09	

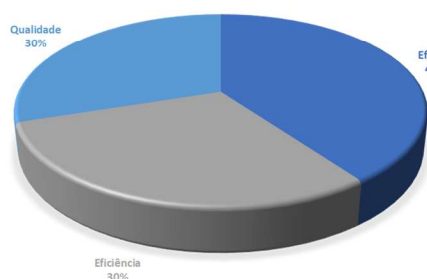
Meios disponíveis		Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Recursos Humanos					
Dirigentes - Direção superior		20x (nº de dirigentes superiores)	20,00	21,83	1,83
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa		16x (nº de dirigentes)	208,00	237,82	29,82
Técnicos Superiores		12X (nº de técnicos superiores)	384,00	337,09	-46,91
Assistentes Técnicos		8X (nº de assistentes técnicos)	368,00	689,67	321,67
Assistentes Operacionais		6X (nº de assistentes operacionais)	576,00	521,44	-54,56

Orçamento (M€)	Estimado	Estimado Revisto	Realizado	Desvio
Funcionamento	5 819 315,00 €	5 819 315,00 €	5 413 645,35 €	-405 669,65 €
Plano	12 967 831,00 €	12 967 831,00 €	11 080 102,23 €	-1 887 728,77 €

Listagem das fontes de verificação		
Objetivo 1	Indicador 1	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objetivo 1	Indicador 2	RELATÓRIO FINANCEIRO
Objetivo 2	Indicador 3	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objetivo 2	Indicador 4	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objetivo 3	Indicador 5	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objetivo 3	Indicador 6	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objetivo 4	Indicador 7	RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Objetivo 5	Indicador 8	SGC
Objetivo 5	Indicador 9	GERFIP
Objetivo 6	Indicador 10	RELATÓRIO DE ATIVIDADES

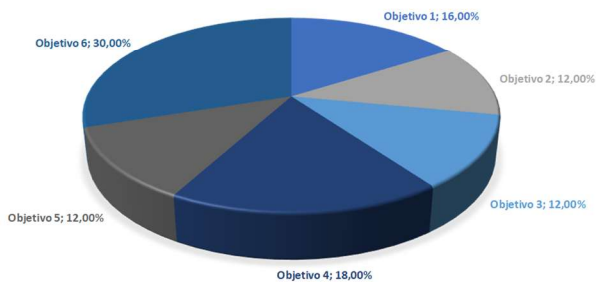
Quadro n.º 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

OBJETIVOS ESTRATÉGICO-OPERACIONAIS



Quadro n.º 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final

OBJETIVOS ESTRATÉGICO-OPERACIONAIS





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto



GOVERNO
DOS AÇORES



ANEXO II – MAPA DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de Ilha	Piscinas	Tanques de Aprendizagem	Pavilhões	Campos Futebol (Relva Natural)	Campos Futebol Redux (Relva Natural)	Campos Futebol (Relva Sintética)	Campos Futebol Redux (Relva Sintética)	Polidesportivos	Pistas de Atletismo (400m)	Pistas de Atletismo (Redux)	Outras
Corvo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faial	1	0	2	0	0	0	0	1	0	0	3
Santa Maria	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
São Jorge	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
São Miguel	2	2	7	3	3	2	2	7	2	3	9
Terceira	1	1	5	1	1	1	1	3	1	3	14
Total	5	3	15	4	4	3	3	11	3	6	27

Ilha	Instalação Desportiva
Corvo	Polidesportivo do Corvo
Faial	Complexo Desportivo Manuel de Arriaga
Faial	Complexo do Pavilhão Desportivo da Horta
Santa Maria	Pavilhão de Santo Espírito
São Jorge	Centro de Treino de Judo de São Jorge
São Miguel	Complexo Desportivo das Laranjeiras
São Miguel	Complexo Desportivo do Lajedo
São Miguel	Complexo Desportivo de Água de Pau
São Miguel	Complexo Desportivo de Ponta Garça
São Miguel	Complexo Desportivo de Rabo de Peixe
São Miguel	Complexo Desportivo da Ribeira Grande
São Miguel	Polidesportivo da Achada
São Miguel	Estádio de São Miguel
Terceira	Complexo Desportivo João Paulo II
Terceira	Complexo Desportivo Vitorino Nemésio
Terceira	Complexo Desportivo Tomás de Borba
Terceira	Complexo Desportivo Francisco Ferreira Drummond
Terceira	Pavilhão Desportivo de Santa Bárbara





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional do Desporto



GOVERNO
DOS AÇORES



DRD

Direção Regional do Desporto

Relatório de atividades 2025